

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

ATA DA 322ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, realizou-se a 322ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico - CCU, sob a Presidência da Arquiteta Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU. Estiveram presentes os Arquitetos: Gina Gomes Viegas Silva, suplente da representante da CTTU; William Bernardo Mendes, suplente da representante da URB; Zenaide Nunes Magalhães de Araújo, representante da SMAS; Adriana Couceiro Porto, representante da SEDPU/ICPS; Fabíola Valença de Lemos, representante da CPRH; João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP; Eduardo Aguiar, representante do IAB/PE e Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros, representante do CAU/PE. Os Engenheiros: José Antônio A. de Lucas Simon, suplente do representante da FIEPE; Genildo Mota Valença Filho, representante da ADEMI/PE e Gaio Camanducai Fernandes Barrocas, representante do SENGE/PE. A Procuradora Mª. Carolina Lindoso de Melo, representante da SAJ, além de Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar, foi feita a leitura com aprovação da Ata da 321ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico - CCU, realizada em 26/08/2014. Em seguida, foram apresentadas as "Medidas Mitigadoras" pela Arquiteta Carmen Ma. Campos Carneiro de Assis, Assessora do Gabinete da SEMOC, em anexo. Durante a apresentação, foram feitas algumas observações. O representante da URB, William Bernardo Mendes, pediu a palavra e perguntou como se processa a execução das ações com relação à Beira Rio. O representante da ACP, João Geraldo, falou que o interessado paga em dinheiro ou executa a obra, de acordo com o parecer do CDU. A Presidente da CCU fazendo uso da palavra, falou que algumas empresas se reúnem para executar uma única ação mitigadora determinada pelo CDU, a exemplo do estudo de tráfego do Centro Expandido. Falou também que a Lei de Uso e Ocupação do Solo será revista e deve-se aproveitar a oportunidade para colocar regras mais claras para as Ações Mitigadoras. O representante do CAU, João Domingos, indagou sobre como é feito o controle das ações mitigadoras e solicitou enviar o documento que foi apresentado aos representantes, para discutir nas suas entidades. A Presidente informou que o efetivo controle das execuções das ações mitigadoras, a partir deste ano está sendo feito pela Arquiteta Carmen Assis, que está apresentando este trabalho na CCU. O representante do CAU, Luiz Rangel, pediu a palavra e falou que tem uma posição particular em relação às Ações Mitigadoras, pois acha que a Prefeitura está invertendo a ordem. O certo é que a Prefeitura tivesse uma estrutura como teve no passado, fazendo o planejamento da cidade, tivesse um Corpo Técnico para fazer esse tipo de estudo e não a PCR ficar correndo atrás dos empreendimentos. Para mim é uma cocha de retalhos, pois, fica fazendo um pedaço aqui outro ali. Na verdade não deveria pedir ao empreendedor para fazer estudos de trafego no entorno do seu empreendimento, pois, quem deve fazer é a Prefeitura É importante a medida mitigadora, mas a Prefeitura está fazendo o processo errado. Precisamos ter uma cidade desenhada, para que a partir desta cidade se diga: aqui você pode construir e aqui você não pode construir. As ruas já devem estar previamente estabelecidas se deve ter alargamento ou não. Um caso ou outro é que a PCR vai ter, pontualmente, uma intervenção, mas em cima de uma cidade já pré estabelecida pelo corpo da Prefeitura. Não deixar isso para o empreendedor. Quanto a este trabalho apresentado, é fantástico, nunca tivemos acesso a isto,

322ª. Reunião da CCU do dia 09/09/2014

-1 etr



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

e vemos que é muito maior e dá muito trabalho fazer esse tipo de controle e cobrança, para que a cidade tenha esse tipo de retorno. Pedindo a palavra o representante do SENGE/PE, Gaio Camanducai, falou que é totalmente contra essa opinião, pois as ações da iniciativa privada são muito dinâmicas, elas vão na frente, o empreendedor pensa muito mais rápido que o serviço público. Não tem como a Prefeitura prever as coisas e acho que é bom para a iniciativa privada. Se for de interesse do empreendedor, ele tem que apresentar um estudo de Ações Mitigadoras, pois fica muito mais fácil. A Presidente tomou a palavra e esclareceu que as Ações Mitigadoras não são impostas pelo Município aleatoriamente, se toma por base os Planos e Projetos existentes na Prefeitura. Lembrou ainda que qualquer membro do CDU ou de qualquer entidade pode fazer cumprir as Ações Mitigadoras, acionando judicialmente o empreendedor a partir do Termo de Compromisso e o Município também pode intervir. Prosseguindo, foi analisado o Processo nº. 07.49448.0.13 da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS, referente à Réplica de Projeto de Legalização para uma edificação não habitacional (Educandário Nossa Senhora de Lourdes), localizado na Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº.1767, Jaqueira. (ZAC Controlada 2/ SSA 2/ ARU- SRU 1) Encaminhado à CCU: face à Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido); Lei 17.511/08, Art. 127 (PLANO DIRETOR- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2). O Relator começou fazendo a leitura do seu parecer dizendo que o processo está de acordo com a Lei de Regulamentação das Escolas em Funcionamento Antes de 2008. O representante do SENGE/PE, Gaio Camanducai, explicou que em 2008, o Ministério Público solicitou que fosse feita uma legislação para as escolas, pois mais de 90% das escolas em Pernambuco eram irregulares. Então a Câmara Municipal aprovou uma legislação para as "escolas com mais de seis anos de funcionamento", Lei nº. 17.516/2008. Pedindo a palavra à representante da SMAS, Zenaide Nunes Magalhães de Araújo, falou que gostaria de dar uma sugestão, já que na questão de Meio Ambiente o processo está com o percentual de área verde reduzido, na esquina poderemos ganhar uma "esquina verde". Para isso pode fazer um chanfro na 3ª. face do muro, que se encontra curvo, para que fique uma área verde na calçada. Do ponto de vista de ambiência da cidade, se torna um ambiente mais agradável para se olhar, a pessoa que vem caminhando não vê só calçada e muro. Se a Escola tem uma proposta mais verde, pode melhorar a ambiência da Av. Rosa e Silva. A Comissão acatou a sugestão, devendo a Regional formular esta exigência. Parecer do Relator: "Somos de parecer favorável a regularização, seguindo parecer urbanístico em 21/08/2014." Em, 09/09/14. a) José Antônio A. de Lucas Simon, representante da FIEPE. Parecer da CCU: Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. "A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 10 (dez) votos: SMAS, CTTU, URB, CPRH, FIEPE, ACP, ADEMI, CAU, PREZEIS e SENGE e com 03 (três) abstenções: SEDPU/ICPS, SAJ e IAB se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia." Em, 09/09/14. a) Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Continuando, foi analisado o Processo nº. 07.51267.9.13 da PASCHOAL IMOBILIÁRIA Ltda, referente ao Projeto de Reforma sem Acréscimo para uma edificação não habitacional (Escritório Técnico), localizado na Rua Ferreira Lopes, nº.167, Casa Amarela. (ZAC Controlada 2/ ARU-SRU 2) Encaminhado à CCU: face à Lei 16.719/01, Art. 22, § 2°. (ARU - Estacionamento em outro lote). Parecer do Relator: "Todos os aspectos legais atendem a legislação vigente. Somos de parecer favorável acatando na integra o parecer urbanístico da Gerência de Normatização." Em, 09/09/14. a) Genildo Mota Valença Filho, representante da ADEMI/PE. Parecer da CCU: Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.

322a. Reunião da CCU do dia 09/09/2014

A.



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

"A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 12 (doze) votos: SMAS, CTTU, URB, SEDPU/ICPS, CPRH, FIEPE, ACP, ADEMI, IAB, CAU, PREZEIS e SENGE e com 01 (uma) abstenção: SAJ se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia." Em, 09/09/14. a) Taciana Sotto Mayor, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Quanto aos Processos: nº. 07.49067.6.13 de SEVERINO EURY BEZERRA; nº. 07.11294.3.14 WANDA Mª. STANFORD PALMEIRA; nº. 07.28440.8.14 do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTÔNIO ESPÍNOLA; nº. 07.04788.8.12 de LUARCÉLIA TORRES; nº. 07.28374.5.14 da PASCHOAL IMOBILIÁRIA Ltda.; nº. 07.10556.4.14 de PAULO ROBERTO PINTO BARBOSA; nº. 07.01030.3.14 de CARMEM LÚCIA F. CAVALCANTI AYRES; 07.03169.9.14 de JOSÉ ROBERTO RIBEIRO MENEZES LYRA, ficaram para ser analisados na próxima reunião, por falta de tempo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h, eu, Márcia Dantas de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual vai datada e assinada por mim, Senhora Presidente e demais Membros presentes.

Recife, 09 de setembro de 2014.	
Márcia Dantas de Oliveira – Secretária	Taciana Sotto Mayor- PRESIDENTE
Gina Gomes Viegas Silva – CTTU	William Bernardo Mendes - URB
	a Qualle
Adriana Couceiro Porto T SEDPU/ICPS	Ma. Carolina Lindoso de Melo - SAJ
Field to	Jobile July
Zenaide Nunes Magalhães de Araújo – SMAS	Fabíola Valerça de Lemos - CPRH
João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP	José Antônio A. de Lucas Simon - FIEPE
Canilda Mata Valanca Filha ADEMI/DE	Gaio Camanducai Fernandes Barrocas – SENGE/PE
Genildo Mota Valença Filho – ADEMI/PE	Gaio Camanducai Fernandes Barrocas – 8EN-6E/PE
Eduardo Aguiar – IAB/PE	Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros - CAU/PE

Edvaldo Santos Pereira - PREZEIS